

PORTARIA N° 005/2021.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 010/2009, alterada pela Lei Municipal n° 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, à servidora **Maria Rosimair da Conceição**, inscrita no CPF sob o n° 616.127.154-00, investida no cargo de **Fiscal de Tributos, AF-6**, matrícula funcional n° 091067, lotada na **Prefeitura Municipal de Itacuruba**, nos termos do Art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Itacuruba/PE, 16 de junho de 2021.


Andréza Ferreira Borba Cantarelli
Diretora Presidente

Andréza F. Borba Cantarelli
Diretora Presidente
ITACURUBA PREV
Portaria 022 / 2021